

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo: 126/2021
Processo de Licitação: 126/2021
Data do Processo: 16/12/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA A CONSTRUÇÃO DE NO MÍNIMO 03(TRÊS) PASSADORES DE GADO E AMPLIAÇÃO DOS BUEIROS EXISTENTES EM ESPECIAL NAS CURVAS VISANDO A EXECUÇÃO ADEQUADA DO ASFALTO A SER CONSTRUÍDO ENTRE O TRECHO QUE PARTE DA RUA VERÔNICA SCHEID ATÉ A BIFURCAÇÃO DA ESTRADA GERAL, ENTRE AS COMUNIDADES DE SÃO PAULINHO E SANTA MARIA. OS TUBOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL QUE A SECRETARIA DETERMINAR.

Ao(s) 7 de Janeiro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 126/2021, Licitação nº 75/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 126/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 75/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA A CONSTRUÇÃO DE NO MÍNIMO 03(TRÊS) PASSADORES DE GADO E AMPLIAÇÃO DOS BUEIROS EXISTENTES EM ESPECIAL NAS CURVAS VISANDO A EXECUÇÃO ADEQUADA DO ASFALTO A SER CONSTRUÍDO ENTRE O TRECHO QUE PARTE DA RUA VERÔNICA SCHEID ATÉ A BIFURCAÇÃO DA ESTRADA GERAL, ENTRE AS COMUNIDADES DE SÃO PAULINHO E SANTA MARIA. OS TUBOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL QUE A SECRETARIA DETERMINAR. Empresa participante: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA representada pelo Sr. Eloy Roberto Latmann. As 09:15 horas do dia 07/01/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021, e representante presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital para empresas MEI/ME/EPP ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, deverão apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante não apresentou a devida Certidão, por não se enquadrar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita aos presentes para que se manifestem, se por ventura o item apresentar deficiências, caso constatado, para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

Participante: 1414 - DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|---------|-------------|--------------|----------|----------------|------------------|
| 1 | TUBO DE CONCRETO DE 60 CM DE DIAMETRO SEM ARMAÇÃO PS-1MF CONFORME NB 8890/2020. | Und | 20,00 | Derivados pb | 0,0000 | 115,00 | 2.300,00 |
| 2 | TUBO DE CONCRETO DE 2 METROS DE DIÂMETRO COM ARMAÇÃO PA-1MF CONFORME A NB N. 8890/2020 | Und | 30,00 | Derivados pb | 0,0000 | 2.350,00 | 70.500,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 72.800,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 72.800,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2021 - PR**

Processo Administrativo: 126/2021
Processo de Licitação: 126/2021
Data do Processo: 16/12/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 7 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio
MARLI TALIAN KRINDGES - - Suplente-Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELOY ROBERTO LATTMANN - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo: 126/2021
Processo de Licitação: 126/2021
Data do Processo: 16/12/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA A CONSTRUÇÃO DE NO MÍNIMO 03(TRÊS) PASSADORES DE GADO E AMPLIAÇÃO DOS BUEIROS EXISTENTES EM ESPECIAL NAS CURVAS VISANDO A EXECUÇÃO ADEQUADA DO ASFALTO A SER CONSTRUÍDO ENTRE O TRECHO QUE PARTE DA RUA VERÔNICA SCHEID ATÉ A BIFURCAÇÃO DA ESTRADA GERAL, ENTRE AS COMUNIDADES DE SÃO PAULINHO E SANTA MARIA. OS TUBOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL QUE A SECRETARIA DETERMINAR.

Ao(s) 7 de Janeiro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 126/2021, Licitação nº 75/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 126/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 75/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA A CONSTRUÇÃO DE NO MÍNIMO 03(TRÊS) PASSADORES DE GADO E AMPLIAÇÃO DOS BUEIROS EXISTENTES EM ESPECIAL NAS CURVAS VISANDO A EXECUÇÃO ADEQUADA DO ASFALTO A SER CONSTRUÍDO ENTRE O TRECHO QUE PARTE DA RUA VERÔNICA SCHEID ATÉ A BIFURCAÇÃO DA ESTRADA GERAL, ENTRE AS COMUNIDADES DE SÃO PAULINHO E SANTA MARIA. OS TUBOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL QUE A SECRETARIA DETERMINAR. Empresa participante: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA representada pelo Sr. Eloy Roberto Latmann. As 09:15 horas do dia 07/01/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021, e representante presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital para empresas MEI/ME/EPP ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, deverão apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante não apresentou a devida Certidão, por não se enquadrar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita aos presentes para que se manifestem, se por ventura o item apresentar deficiências, caso constatado, para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

Participante: 1414 - DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|---------|-------------|--------------|----------|----------------|------------------|
| 1 | TUBO DE CONCRETO DE 60 CM DE DIAMETRO SEM ARMAÇÃO PS-1MF CONFORME NB 8890/2020. | Und | 20,00 | Derivados pb | 0,0000 | 115,00 | 2.300,00 |
| 2 | TUBO DE CONCRETO DE 2 METROS DE DIÂMETRO COM ARMAÇÃO PA-1MF CONFORME A NB N. 8890/2020 | Und | 30,00 | Derivados pb | 0,0000 | 2.350,00 | 70.500,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 72.800,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 72.800,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2021 - PR**

Processo Administrativo: 126/2021
Processo de Licitação: 126/2021
Data do Processo: 16/12/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 7 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio
MARLI TALIAN KRINDGES - - Suplente-Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELOY ROBERTO LATTMANN - - Representante